



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO  
IMEDIATO**

<b>Secretaria/Órgão:</b> Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	
<b>Setor Requisitante:</b> Compras SMTCEL	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Douglas Romanzini	<b>Cargo:</b> Secretário Adjunto de Esportes
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:turismo@novaprata.rs.gov.br">turismo@novaprata.rs.gov.br</a>	<b>Telefone:</b> 54 3242-8257
<b>1. Objeto da Contratação</b>	
Ferramentas de serviço para manutenção e limpeza de espaços públicos.	
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.</b>	
<p>A aquisição das ferramentas por meio de compra direta, mediante orçamento, justifica-se pela urgência na manutenção e conservação dos espaços públicos, especialmente áreas de esporte e lazer, com destaque para as praças municipais. Esses locais demandam intervenções constantes para garantir segurança, funcionalidade e adequado uso pela população.</p> <p>Atualmente, não há licitação vigente ou ata de registro de preços que contemple os itens necessários, inviabilizando a aquisição imediata por meios ordinários. A abertura de novo processo licitatório não atenderia à necessidade emergencial, podendo ocasionar atrasos, paralisação de serviços e deterioração dos espaços públicos.</p> <p>Destaca-se ainda que as ferramentas solicitadas são de uso intenso e contínuo, exigindo qualidade, resistência e durabilidade, a fim de assegurar eficiência nos serviços, redução de custos com reposições frequentes e segurança dos servidores. A compra direta, com pesquisa de preços junto a fornecedores idôneos, garante valores compatíveis com o mercado e o atendimento ao interesse público.</p> <p>Diante disso, a compra direta mostra-se necessária, econômica e adequada, assegurando a continuidade da manutenção dos espaços de esporte, lazer e convivência da comunidade, principalmente as praças públicas.</p>	
<b>3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:</b>	
01 Esmerilhadeira 01 Parafusadeira/Furadeira 01 Serra Circular 01 Lavadora de alta pressão	

01 Inversor de solda  
01 Jogo de chave soquete com catraca  
01 Disco de borracha lixadeira com catraca  
50 Disco abrasivo de papel gr80  
50 Disco de corte fino 4.1/2  
01 Jogo soquete magnético 8 pçs 6 a 13  
01 Torques  
01 Escova de aço  
02 Disco serra circular de vídea 7.1/4 24 dentes  
200 Parafuso francês 5/16 2.5 polegadas  
200 Porca 5/16  
200 Aroela 5/16

**4. Valor unitário/ Total da aquisição/contratação:**

01 Esmerilhadeira = R\$ 1.860,00  
01 Parafusadeira/Furadeira = R\$ 890,00  
01 Serra Circular = R\$ 1.040,00  
01 Lavadora de alta pressão = R\$ 2.150,00  
01 Inversor de solda = R\$ 980,00  
01 Jogo de chave soquete com catraca = R\$ 340,00  
01 Disco de borracha lixadeira com catraca = R\$ 18,00  
50 Disco abrasivo de papel gr80 = R\$ 1,95 unitário / R\$ 97,50 total  
50 Disco de corte fino 4.1/2 = R\$ 3,00 unitário / R\$ 150,00 total  
01 Jogo soquete magnético 8 pçs 6 a 13 = R\$ 49,00  
01 Torques = R\$ 40,00  
01 Escova de aço = R\$ 11,50  
02 Disco serra circular de vídea 7.1/4 24 dentes = R\$ 31,50 unitário / R\$ 63,00 total  
200 Parafuso francês 5/16 2.5 polegadas = R\$ 1,25 unitário / R\$ 250,00 total  
200 Porca 5/16 = R\$ 0,28 unitário / R\$ 56,00 total  
200 Aroela 5/16 = R\$ 0,18 unitário / R\$ 36,00 total

**Valor total da aquisição é de R\$ 8.031,00**

**5. Justificativa da escolha do contratado:**

Justifica-se que a escolha da empresa M.A Ferramentas LTDA inscrita no CNPJ: 33.045.296/0001-16 se baseou pela empresa apresentar o menor valor dos orçamentos obtidos.

**6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:**

Casa da Cultura, Avenida Fernando Luzatto, N°06, Centro

**7. Previsão orçamentária:**

Item 1- Código 8991; item 2 códigos 31491; item 3 código 8964; item 4 código 40533; item 5 código 37872 usa-se a dotação secundária **74(MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS)**

item 6 códigos 33158 **usa-se a dotação secundária 2725(ferramentas);**

item 7 códigos 3441; item 8 códigos 3496; item 9 código 9572 **usa-se a dotação secundária 1648(material de consumo);**

item 10 código 40537; item 11 código 8967; **usa-se a dotação secundária 2725(ferramentas);**  
item 12 código 12595; item 13 código 40538; item 14 código 26992; item 15 código 33798; item 16 código 8315 **usa-se a dotação secundária 1648(material de consumo).**

**8. Fundamentação Legal:**

Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 2021

**9. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou serviço: Edison Bueno**

Nome: Douglas Romanzini

Cargo: Secretário Adjunto de Esportes

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal

14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 03 de fevereiro de 2026.

**PAULO RICARDO BRISTOT SOBRINHO**  
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer